

Muzambinho – MG, 22 de Abril de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, ITEM 3.1.5.2

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, interessada em participar do certame em epígrafe, vem mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos ao item 3.1.5.2, que reza:

3.1.5 – *Qualificação Econômico-Financeira*

3.1.5.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2019, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

Nota-se que o referido item, exige o balanço de 2019, entretanto, o art. 1.078 c.c., prevê a validade do balanço do ano 2018 até 30/04/2020, razão pela qual a exigência se mostra descabida.

Deste modo, o nosso entendimento está correto no sentido de que a CPL irá considerar habilitadas as empresas com o balanço do ano de 2018 para fins de ambos os certames em epígrafe?

Atenciosamente,


PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Lidiane Faria Caetano Pereira
ENG. CIVIL – CREA/MG 82947/D